



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO XVI Edição Extra – Nº 1680 – São Rafael/RN Terça-feira, 02 de julho de 2024

Rua Juvêncio Soares, 3299 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 07.001/2024 – GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016 e Lei Complementar nº 513, de 20 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art.1º – EXONERAR, FRANCISCO MARINHEIRO DE SOUZA NETO, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Recursos Humanos, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Tributação e Finanças - SETAF;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 01 de julho de 2024.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 07.002/2024-GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016 e Lei Complementar nº 513, de 20 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR, THIAGO FONSECA LOPES, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Recursos Humanos, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Tributação e Finanças - SETAF;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 01 de julho de 2024.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 82/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

CONTRATO Nº 42/2023

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

CONTRATADO(A): INFORSOM COMÉRCIO, LOCAÇÕES, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES EM GERAL LTDA

CNPJ nº 17.330.041/0001-49

OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 42/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOP

COMPLETOS (GABINETE, MONITOR, ESTABILIZADOR, TECLADO E MOUSE), MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA, SCANNER DUPLEX E NOTEBOOKS, NO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN E A EMPRESA INFORSOM COMÉRCIO, LOCAÇÕES, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES EM GERAL LTDA.

VIGÊNCIA: 01/06/2024 a 31/05/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da lei federal 8.666/93.

São Rafael/RN, 29 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

CPF. nº 012.463.954-28

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

INFORSOM COMERCIO, LOCACOES, SERVICOS E INSTALACOES EM GERAL LTDA

CNPJ nº 17.330.041/0001-49

JEFFERSON PINHEIRO DE SOUZA

CPF nº 017.090.654-00

Representante Legal

CONTRATADA

PROCESSO Nº 82/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

CONTRATO Nº 48/2022

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

CONTRATADO(A): INFORSOM COMÉRCIO, LOCAÇÕES, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES EM GERAL LTDA

CNPJ nº 17.330.041/0001-49

OBJETO: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 48/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOP COMPLETOS (GABINETE, MONITOR, ESTABILIZADOR, TECLADO E MOUSE), MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA, SCANNER DUPLEX E NOTEBOOKS, NO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN E A EMPRESA INFORSOM COMÉRCIO, LOCAÇÕES, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES EM GERAL LTDA.

VIGÊNCIA: 03/07/2024 a 04/07/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da lei federal 8.666/93.

São Rafael/RN, 02 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

CPF. nº 012.463.954-28

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

INFORSOM COMERCIO, LOCACOES, SERVICOS E INSTALACOES EM GERAL LTDA

CNPJ nº 17.330.041/0001-49

JEFFERSON PINHEIRO DE SOUZA

CPF nº 017.090.654-00

Representante Legal

CONTRATADA

AIRAMIRDNA BARBOSA FIGUEIREDO DA SILVA

Responsável pelo Setor de compras

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2024**

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 01/2024

OBJETO: Construção da segunda etapa de um ginásio poliesportivo coberto no Município de São Rafael/RN.

Fica o **REPRESENTANTE** da empresa **A S P SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI** CNPJ: 26.747.505/0001-08, vencedora da CONCORRÊNCIA epígrafada, **CONVOCADO** a assinar o instrumento contratual no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data desta publicação, sob pena de aplicação das sanções com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021. Conforme previsto na cláusula sexta da minuta do contrato a contratada deverá apresentar garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

São Rafael/RN, 02 de julho de 2024.

AMILTON BARBOSA DA FONSECA JUNIOR
Gestor de Contratos**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024/PMSR****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de São Rafael/RN, por intermédio do seu Agente de Contratação, designado pela Portaria nº. 12.005/2022 - GP, **TORNA PÚBLICO** que às **09h00min do dia 17 de Julho de 2024**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob o nº **03/2024**, do **Menor Preço**, visando o **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de varrição de vias públicas pavimentadas, logradouros e calçadas, capina e raspagem de linha d'água de vias pavimentadas, roçagem mecanizada c/ uso de roçadeira e pintura de meio fio, no Município de São Rafael/RN**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala de Licitação.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala de Licitações, situada na Rua Juvêncio Soares, 399, Centro, São Rafael/RN, CEP: 59518000, a partir da publicação deste aviso, no horário, das 08h00min às 13h00min e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

São Rafael/RN, 01 de julho de 2024

HUGO RAFAEL SOUZA
Agente de Contratação**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO**

PRESIDENTE: VER. DARLISON GONZAGA DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE
BIÊNIO: 2023/2024

PROCESSO Nº 19/2024**PESQUISA MERCADOLÓGICA**

A Câmara Municipal de São Rafael/RN, torna público aos interessados na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS, TABLADO, SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE, MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS PARA O EVENTO “CÂMARA CULTURAL**. A descrição, quantitativos dos serviços e demais informações, estão à disposição dos interessados no setor de compras, situado na Av. Jose Pedro de Azevedo, 730, Centro, São Rafael/RN, ou através do e-mail: camaradesaorafael@gmail.com, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 13hs. O prazo para máximo para conclusão desta pesquisa será até as **13h00min do dia 08 de julho de 2024**, qualquer dúvida ou esclarecimento pode ser tirando nesse prazo no e-mail do setor de compras.

São Rafael/RN, 01 de julho de 2024

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO